



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 3870 ENT.: 5590	09/10/2020	SAÍDA Nº 117 PROC. Nº:1272-2020/3024	14/1/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 216/XIV/2.ª de 09 de outubro de 2020
Programa Adaptar Social +

Em resposta à Pergunta n.º 216/XIV/2ª, de 09 de outubro de 2020, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir o seguinte:

Através do Programa Adaptar Social + (Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho) foi criado um sistema de incentivos, com uma dotação de 10 milhões de euros, destinado a mitigar os custos acrescidos para o restabelecimento das condições de funcionamento das respostas sociais, sendo apoiados, nomeadamente, os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, contratos de desinfeção, os custos com a formação de trabalhadores, reorganização dos locais de trabalho e alterações de layout dos equipamentos das respostas sociais.

Com a publicação da Portaria n.º 269/2020, de 19 de novembro, foi aprovada a primeira alteração à Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, reforçando em 9 milhões de euros a dotação do programa, como forma de assegurar o apoio a todas as candidaturas submetidas e validadas pelo ISS, I. P., ao abrigo dos Avisos anexos aos Despachos n.º 7971/2020 e 7927/2020, de 7 de agosto, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte